



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 023/2026

**Assunto – Solicita que a Prefeitura realize estudos para verificar a possibilidade de aumentar o valor do repasse que é feito ao Hospital Cristo Rei a fim de viabilizar a contratação de mais um médico para o período da noite**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que a Prefeitura realize estudos para verificar a possibilidade de aumentar o valor do repasse que é feito ao Hospital Cristo Rei a fim de viabilizar a contratação de mais um médico para o período da noite.

### Justificativa

Por meio desta indicação solicitamos que o Poder Executivo realize estudos para verificar a possibilidade de aumentar o valor do repasse destinado ao Hospital Cristo Rei com o objetivo de viabilizar a contratação de mais um médico para o período noturno. Atualmente, a demanda por atendimentos nesse período já é significativa e tende a crescer ainda mais com a aproximação do inverno, quando há um aumento no número de pessoas doentes, o que pode sobrecarregar ainda mais os profissionais de saúde.

Ressalta-se que no cenário atual o atendimento noturno conta com apenas um médico, o qual precisa priorizar os casos de emergência. Como consequência, pacientes que não se enquadram como urgentes, mesmo tendo chegado antes, acabam enfrentando longos períodos de espera. Essa situação impacta diretamente na qualidade e na agilidade do atendimento prestado à população.

Assim sendo, a ampliação do repasse permitirá o reforço da equipe médica no período noturno, contribuindo para a melhoria no fluxo de atendimentos. Com a presença de mais um profissional, a tendência é que ocorra redução no tempo de espera, o que proporcionará maior equilíbrio no atendimento entre casos urgentes e não urgentes e garantirá um serviço mais eficiente, humanizado e seguro para toda a população.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 14 de abril de 2026.

  
Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador

  
Edinei Mlenek  
Vereador